ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - Dionísio Cerqueira

Pregão presencial
12/2026

Número Processo: 12/2026
Data do Processo: 11/02/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS DE LIVROS DE LITERATURA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, TOTALIZANDO 970 LIVROS LITERÁRIOS SELECIONADOS CONFORME CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS ESTABELECIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), INCLUINDO FORNECIMENTO COMPLETO DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS, COM GARANTIA DE QUALIDADE EDITORIAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2026, 2/2026

Reuniram-se no dia 02/03/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6716/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 12/2026 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o agente de contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais e proponentes das empresas participantes, entre as quais constam:

- SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Com o objetivo de assegurar a regularidade e a idoneidade das participantes, foi realizada consulta junto à Controladoria-Geral da União (CGU), com foco na verificação de eventuais sanções ou restrições aplicáveis às empresas e a seus sócios majoritários, em observância ao disposto na Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções cabíveis por atos de improbidade administrativa.

Verificou-se, ainda, que a empresa: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI foi devidamente classificada para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas empresas SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, conforme previsto no edital.

Após a análise das propostas, verificou-se que as empresas atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos convocatórios, estando suas propostas em conformidade com os critérios técnicos e comerciais exigidos. Em razão disso, foram devidamente classificadas para a fase de lances verbais.

Na sequência, deu-se início à etapa de lances, realizada em sessão pública, observando-se rigorosamente os critérios e procedimentos previstos no edital e na legislação vigente.

Encerrada a fase competitiva, constatou-se que a(s) proposta(s) final(is) apresentada(s) permaneceu(ram) compatível (eis) com o Termo de Referência, atendendo às condições técnicas e econômicas estabelecidas, razão pela qual foi(ram) aceita(s) pelo pregoeiro, na forma da lei.

Ressalta-se que a aceitação da proposta não exime a responsabilidade da(s) área(s) demandante(s) e dos fiscais de contrato quanto ao acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado, devendo ser rigorosamente observados os aspectos de quantidade, qualidade, prazos e demais condições fixadas no edital e no Termo de Referência, nos termos do Decreto nº 6.715/2023 e demais normativos aplicáveis.

Caberá, ainda, à área competente a gestão contratual, assegurando a fiel execução do contrato e a efetiva entrega dos serviços ou produtos contratados, em conformidade com as disposições legais e contratuais.

Lote: 1

Participante: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DE LIVROS COM 275 VOLUMES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (0 - 3 ANOS). - CONJUNTO DE LIVROS COM 275 VOLUMES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1,000	LOTE		15.496,0000	15.496,00

INFANTIL (0 - 3 ANOS).

Total do Participante: 15.496,00

Lote: 2

Participante: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CONJUNTO DE LIVROS COM 346 VOLUMES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II - CONJUNTO DE LIVROS COM 346 VOLUMES DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II	1,000	LOTE		15.496,0000	15.496,00

Total do Participante: 15.496,00

Lote: 3

Participante: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	CONJUNTO DE LIVROS COM 349 VOLUMES DESTINADOS AO ENSINO DO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO - CONJUNTO DE LIVROS COM 349 VOLUMES DESTINADOS AO ENSINO DO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO	1,000	LOTE		15.496,0000	15.496,00

Total do Participante: 15.496,00

Total Geral: 46.488,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Dionísio Cerqueira, 02/03/2026

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCOS RAFAEL DO PADRO PABST
(SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIR)